



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1688

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Editais	2
Lei Aldir Blanc	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1688

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

O Comitê de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, CONVOCA os proponentes titulares, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), a assinar o termo de execução cultural, até o dia 15 de outubro de 2024, na secretaria municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Nome:	Condição	Titular/Suplente	Posição
Francisco Campos Andrade	HABILITADO	Titular	1º
Rodrigo Armigliato Andreis	HABILITADO	Titular	2º
Yago Jacomini Bassi	HABILITADO	Titular	3º
Rudimar Barea	HABILITADO	Titular	4º
Artur Rodrigues da Silva PF	HABILITADO	Titular	5º
Artur Rodrigues da Silva PJ	HABILITADO	Titular	6º
Alessandra Formagini	HABILITADO	Titular	7º
Joscelaine Ferreira da Rosa PJ	HABILITADO	Titular	8º
Joselaine Ferreira da Rosa PF	HABILITADO	Titular	9º
Roberta Bassani Federizzi	HABILITADO	Titular	10º
Débora Nunes de Sá	HABILITADO	Titular	11º
Gabrielly Ribeiro Paz	HABILITADO	Titular	12º
Victoria Tramontina	HABILITADO	Titular	13º
Kelly Regina Gazola Filippi	HABILITADO	Titular	14º
Ivo Bisinella	HABILITADO	Titular	15º
Jardel Antônio Bassi	HABILITADO	Titular	16º
Candice Campos	HABILITADO	Titular	17º
Claci Teresinha Cansi	HABILITADO	Titular	18º
Rogério Barbosa	HABILITADO	Titular	19º
Centro de Tradições Gauchas Felipe Portinho	HABILITADO	Titular	20º
João Vitor Kaminski Tatim	HABILITADO	Titular	21º
Thales Bavaresco	HABILITADO	Titular	22º
Angelo Bedin	HABILITADO	Titular	23º
Anderson Rizzardo	HABILITADO	Titular	24º
Bruna Dall Agnol	HABILITADO	Titular	25º
Juarez da Silva	HABILITADO	Suplente	26º
Samanta Martello	HABILITADO	Suplente	27º

Em caso de dúvidas, os proponentes podem entrar em contato com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 423, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER Desdobramento de Horário, 20 Horas Semanais, para a servidora ocupante do cargo de Professor **Andreia Fasolin Fioravanço Bassani**, matrícula

funcional nº 11398 a contar de 07/10/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/10/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de outubro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 194/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

116	Bruna Gazaro Pinzetta	08/03/2000
-----	-----------------------	------------

ATENDENTE EDUCACIONAL

224	Tainara Bisolo Galup	08/02/1996
225	Emanueli Cristine Dalberto	13/05/1996

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 195/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

SERVENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1688

Página 3 de 3

106	Rosilene Soares da Silva	27/09/1971
107	Elenice Cristina Hennrich	24/01/1975

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

.....